

**LEI Nº 2.032/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre denominação a Rua localizada no Bairro das Acácias, iniciando na Rua Vicente Bebiano de Oliveira.

O Povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a rua localizada no Bairro das Acácias, iniciando na Rua Vicente Bebiano de Oliveira, denominada de Rua Vicente Ferreira dos Santos, também conhecida por Vicente Barrinha.

**Art. 2º** - Caberá ao Executivo Municipal a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação da citada rua bem como a comunicação com os órgãos de interesse público e a quem possa interessar.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal.

Capelinha (MG), 22 de dezembro de 2016.

José Antônio Alves de Sousa  
Prefeito Municipal